



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



DECRETO Nº 001/2016  
De 04 de janeiro de 2016.

## CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D001/2016  
Fei publicado nesta data no mural desta.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.  
Em 04/01/16  
Responsável: Muniel

**FIXA O ÍNDICE DE IPCA DE CORREÇÃO, O VALOR DE REFERÊNCIA MUNICIPAL (VRM), CUB E O VALOR DO HECTARE PARA O EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SENHOR GILNEI MEDEIROS BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA – RS, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

## DECRETA

**Art. 1º** - Ficam fixados os valores que serão utilizados como critério de atualização e correção para o exercício de 2016, conforme exposto a seguir:

I – Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, em 9,621%;

II – Valor de Referência Municipal – VRM, em R\$ 262,41 (duzentos e sessenta e dois Reais e quarenta e um centavos);

III – Valor do Hectare em R\$ 13.125,52 (treze mil cento e vinte cinco Reais e cinquenta e dois centavos).

**Art. 2º.** Os valores ora fixados são indexados conforme disposições contidas na Lei complementar nº 02/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 228/2003.

**Art. 3º.** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 001/2015.

Boa Vista do Incra, 04 de janeiro de 2016.

Registre-se. Publique-se.

Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal



TERRA DA PROSPERIDADE